



PORTARIA Nº. 718/2013

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM PECÚNIA AO SERVIDOR DIGNO ALVARO CARLOS PICCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº. 3.564/2013, datado de 22/10/2013.

RESOLVE;


I - Conceder, ao Servidor DIGNO ALVARO CARLOS PICCO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.207.291-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 815.813.609-59, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, nomeado através da Portaria nº. 127/2008 de 12 de março de 2008, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 25 de outubro de 2013.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado por Afixação no
Mural do Paço Municipal*

Iporã-(PR) 25/10/2013

Divisão de Expediente e Comunicação